



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 03 / 06 / 2025 às 20:20 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
GABINETE DA VEREADORA  
NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 975/2025 - Data 02/06/2025 - Hora 07:40:28

Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DO JOVEM MATHEUS LEITÃO, OCORRIDO NESTE DIA 31 DE MAIO DE 2025, NA CIDADE DE PATOS, EM DECORRÊNCIA DE MENINGITE.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DO JOVEM MATHEUS LEITÃO, OCORRIDO NESTE DIA 31 DE MAIO DE 2025, NA CIDADE DE PATOS, EM DECORRÊNCIA DE MENINGITE.

SENHORA PRESIDENTA:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR pelo falecimento do jovem Matheus Leitão, ocorrido neste dia 31 de maio de 2025, na cidade de Patos, em decorrência de meningite.

JUSTIFICATIVA:

Matheus parte de forma inesperada e prematura, deixando uma profunda tristeza entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Homem íntegro, generoso, trabalhador e afetuoso, Matheus foi um exemplo de dedicação como filho, um pai presente e amoroso, um esposo comprometido e companheiro, além de ser querido por toda a comunidade. Sua alegria, respeito pelo próximo e senso de responsabilidade o tornaram referência entre os seus.

A cidade de Patos perde não apenas um jovem valoroso, mas um ser humano cuja conduta ética e afetiva deixa marcas indelévels no seio da família, dos amigos e de todos os que com ele conviveram. O luto que hoje se instala não é apenas familiar — é também coletivo, pois se vai um dos nossos.

Neste momento de profunda dor, a vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes une-se aos familiares, amigos e à população patoense, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda a Matheus Leitão o descanso eterno e a luz merecida.

Que sua memória permaneça viva como símbolo de amor, responsabilidade e compromisso com a vida.

Diante do exposto, requeiro que após a aprovação deste Requerimento, seja encaminhado cópia à família do homenageado como forma de reconhecimento público e respeito a sua memória e legado.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 31 de maio de 2025.

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora

José Gomes  
Vereador  
Lourivaldo  
Mário César

fatima Boeão  
Brenna Nóbrega

Jônatas Kally  
Maurício  
Almeida